



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5577 /2007
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

EMENTA: Denomina de **JOSÉ DE SOUZA LEÃO**, a atual Rua Acapulco, no bairro de Jardim Atlântico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ DE SOUZA LEÃO**, a atual Rua Acapulco, no bairro de Jardim Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2007.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

Claudio Xavier
CLAUDIO XAVIER
1º Vice-Presidente

MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

Lupercio Carlos do Nascimento
LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

gb